



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 038/2011, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.
(Projeto de Lei do Executivo nº 028/2011)

“MUDA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RENATO BRAGA, LOCALIZADA NA VILA LAGOINHA, NESTE MUNICÍPIO, PARA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BUSSENS DE OLIVEIRA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE FAZ SABER que o Plenário aprovou, no dia 29 de novembro de 2011, a seguinte lei:

Art. 1º - A Escola Municipal Renato Braga, localizada na Vila Lagoinha, neste município, passa a denominar-se **ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BUSSENS DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 30 de novembro de 2011.

Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Reinado Celso Lima Verde
Presidente

Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Avila
1º Secretário